

# **Boletim de Serviço**

**Nº 152, de 20 de julho de 2020.**

**Hospital  
Universitário de  
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ANGELA MARIA DA SILVA**

Superintendente do HU-UFS

**MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**ROQUE PACHECO DE ALMEIDA**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HU-UFS

## SUMÁRIO

Portaria nº 179 de 20 de julho .....	4
Portaria nº 180 de 20 de julho .....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### Portaria nº 179 de 20 de julho

#### Instauração de Investigação Preliminar

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23113.009757/2017-43,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425726, ALEX FABIANO SANTANA LIMA, SIAPE 1102492, e RAFAEL DE ANDRADE LINS, SIAPE 2159219, sob a Presidência do primeiro, para atuarem como Comissários e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23113.009757/2017-43, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva  
Superintendente

### Portaria nº 180 de 20 de julho

#### Instauração de Investigação Preliminar

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23658.008460/2020-17,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores, Marcelo de Oliveira Paixão - Matrícula SIAPE 2166373,

Irlaneide da Silva Tavares - Matrícula SIAPE 1359656 e Fernanda Louisy Ferreira de Oliveira - Matrícula SIAPE 3045107, sob a Presidência do primeiro, para atuarem como Comissários e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo-SEI nº 23658.008460/2020-17, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva  
Superintendente